



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1136B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.453 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024

“ACERCA DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PARTE DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 01.01.070.0392.001, MATRÍCULA Nº 45012, LIVRO-2, REGISTRO GERAL, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP, LOCALIZADO NA ANTIGA ESTRADA AGUAÍ – CASA BRANCA, “BAIRRO DOS POLETI”, DE PROPRIEDADE DE ANGELA MARIA DOMINCIANO POLETI MARTUCCI E OUTROS , E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aguai,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída e declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, parte do imóvel de INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 01.01.070.0392.001, MATRÍCULA Nº 45012, LIVRO-2, REGISTRO GERAL, DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP, LOCALIZADO NA ANTIGA ESTRADA AGUAÍ – CASA BRANCA, “BAIRRO DOS POLETI”, DE PROPRIEDADE DE ANGELA MARIA DOMINCIANO POLETI MARTUCCI E OUTROS , obras de drenagem, canalização e finalização, para escoamento de águas pluviais.

Art. 2º. Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão de passagem necessária em favor do Município de Aguai, o qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários, tais como apuração por metodologia formal para fins de apuração de valor de eventual indenização, polígono de utilização, entre outros atos legais e análises técnicas pelos setores competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Três Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo